

INDICAÇÃO 393/2013

A Vereadora que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

Indico à Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria Competente, estude a possibilidade de se criar um programa que vise o fornecimento de “kit lanche” para os pacientes do SUS e aos acompanhantes que se deslocam para outros municípios para consultas médicas, exames e demais atendimentos.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, muitos munícipes se deslocam a outras cidades para realizar os atendimentos médicos imprescindíveis, e muitos deles por causa dos exames precisam sair em jejum, ou ficam um grande período sem se alimentar, e o fornecimento do “Kit lanche” irá proporcionar a esses pacientes um tipo de alimentação.

Senhora Prefeita, vários pacientes são carentes e ficam por horas fora de casa, e muitas vezes não dispõem de recursos financeiros para se alimentar.

Portanto, certa de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2013.

Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto
Vereadora